



BOLETIM VIGIA SUAS

A Vigilância Socioassistencial é um instrumento essencial para analisar dados, identificar vulnerabilidades e qualificar os serviços do SUAS.

Neste boletim, traremos informações e orientações para fortalecer a gestão e o planejamento das ações socioassistenciais.

Acompanhe e fique por dentro!



Marco Regulatório

A Vigilância Socioassistencial - VSA ganhou importante aliado com a edição da NOB-SUAS/2012 (Art. 90, 91 e 94), que solidifica a sua importância na Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS (Lei nº 8742/1993) e na Política Nacional de Assistência Social – PNAS (2004). Estes documentos contribuem com a concretude das atividades da VSA.

Em Itambé/PR, a Política da Assistência Social foi criada e implantada em 11 de abril de 1995 através da Lei Municipal nº648/1995 a qual institui dentro da estrutura administrativa da Prefeitura de Itambé o Departamento de Saúde e Promoção Social.

Em 2009, através da Lei municipal nº 1020 de 09 de Junho do referido ano, cria-se o Departamento de Assistência Social e regulamenta suas atribuições.

Em 17 de outubro de 2017, é publicada a Lei Municipal nº1265/2017, a qual dispõe da Política Pública da Assistência Social do município de Itambé, onde reconhece a Política de Assistência Social como direito do cidadão e dever do Estado.

Em 06 de junho de 2024 é publicado o Decreto Municipal nº075/2024 o qual cria e regulamenta o setor de Vigilância Socioassistencial, no âmbito do Departamento Municipal de Assistência Social, neste Município de Itambé/PR.

Por fim, em 2025, o Departamento Municipal de Assistência Social foi renomeada Secretaria Municipal de Assistência Social através da Lei Complementar nº056/2025.

Níveis de Proteção Social em Itambé

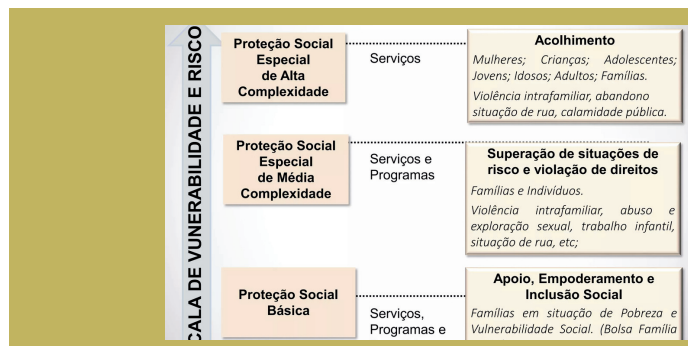
O SUAS (Sistema Único de Assistência Social) organiza a rede de atendimento conforme o nível de vulnerabilidade e risco social das pessoas e famílias. Ou seja, quanto maior o risco/violação de direitos, mais especializado e intensivo é o tipo de proteção oferecida.

Há uma escala vertical de vulnerabilidade e risco, cada nível corresponde a um tipo de proteção social e a objetivos de atendimento.



Proteção Social Especial de Média Complexidade: atende situações de risco social com violação de direitos, mas sem necessidade de afastamento do convívio familiar. Seu objetivo consiste em superar as situações de risco e violação de direitos, como por exemplo: Violência intrafamiliar; Abuso e exploração sexual; Trabalho infantil, Situação de rua, entre outros

👉 Público: famílias e indivíduos com direitos violados, mas que permanecem no território/comunidade.



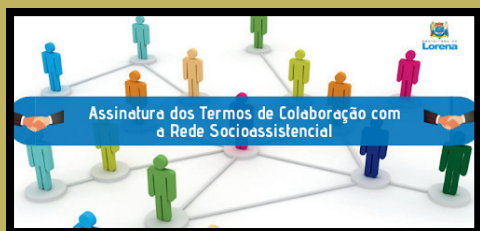
Proteção Social Básica: atende situações de pobreza e vulnerabilidade social, sem violação grave de direitos e tem por objetivo apoiar, prevenir, fortalecer vínculos e promover a inclusão social através da execução de serviços socioassistenciais, programas e benefícios, inclusão em renda e cidadania.

👉 Público: famílias em situação de pobreza e vulnerabilidade.



Proteção Social Especial de Alta Complexidade: atende situações graves, quando a pessoa precisa ser retirada do convívio familiar ou está sem referência.

Geralmente os Serviços de acolhimento institucional ou familiar atendem: crianças, adolescentes, mulheres, idosos, famílias, etc., sem proteção familiar.





INICIAMOS O ANO DE 2025 ASSIM:

Como **Departamento Municipal De Assistência Social**, o qual continha os seguintes setores:

- Cadastro Único
- Centro De Referência Da Assistência Social – CRAS
- Equipe de Proteção Social Especial
- Órgão Gestor



INICIAMOS O ANO DE 2026 ASSIM:

Como **Secretaria Municipal de Assistência Social**, composta pelos seguintes setores:

- Cadastro Único
- Centro de Referência da Assistência Social – CRAS
- Centro de Convivência da Assistência Social
- Equipe de Proteção Social Especial
- Coordenadoria de Políticas Públicas para Mulheres
- Vigilância Socioassistencial
- Órgão Gestor



- **Equipe de Proteção Social Especial**
 - 01 Psicóloga
 - 01 Assistente Social
- **Coordenadoria Mun. De Políticas Públicas Para Mulheres**
 - 01 Coordenadora de Políticas Públicas Para Mulheres
 - 01 Técnica de referência (Compartilhada com PSE/Órgão Gestor)
- **Vigilância Socioassistencial – VSA**
 - 01 Psicóloga (Compartilhada com PSE/Órgão Gestor)
- **Órgão Gestor**
 - 01 Gestora
 - 02 técnicas de referência (Compartilhada com PSE)



Tínhamos como Colaboradores:

- **Centro De Referência Da Assistência Social – CRAS**
 - 02 Recepcionistas
 - 01 Auxiliar De Serviços Gerais
 - 01 Assistente Social
 - 01 Coordenadora do CRAS (Licença Maternidade a partir De Março)
- **Cadastro Único**
 - 01 Entrevistadora Do Cadastro Único
 - 01 Coordenadora Do Cadastro Único (Compartilhada Com P. S. E.)
- **Equipe De Proteção Social Especial**
 - 01 Psicóloga
 - 01 Assistente Social (Licença Maternidade A Partir De Fevereiro)
- **Órgão Gestor**
 - 01 Gestora



Temos como Colaboradores:

- **Cadastro Único**
 - 01 Entrevistadora Do Cadastro Único
 - 01 Coordenadora Do Cadastro Único (Compartilhada Com C.M.P.P.M)
- **Centro de Referência da Assistência Social – CRAS**
 - 01 Recepcionistas
 - 01 Auxiliar De Serviços Gerais
 - 01 Assistente Social
 - 01 Psicóloga
 - 01 Educador Social
- **Centro de Convivência da Assistência Social**
 - 02 Agentes Sociais



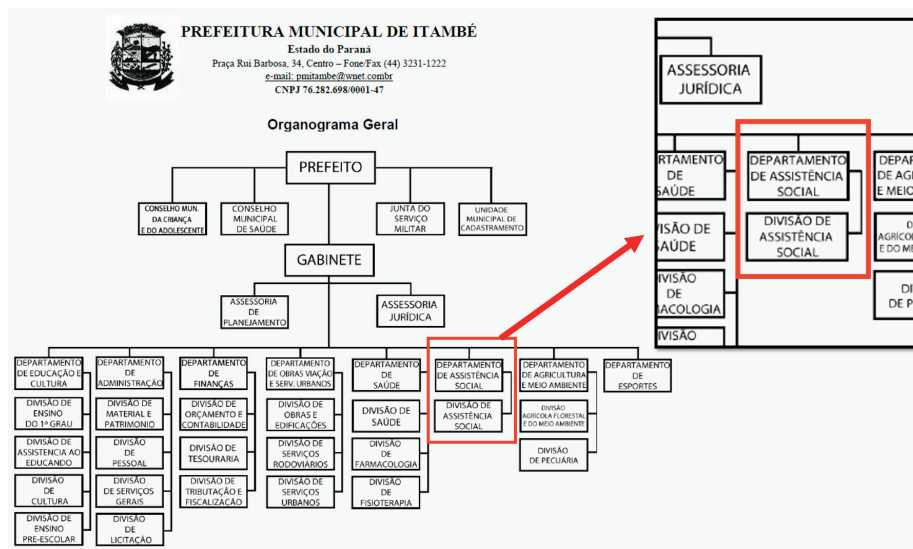


PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ITAMBÉ - PARANÁ



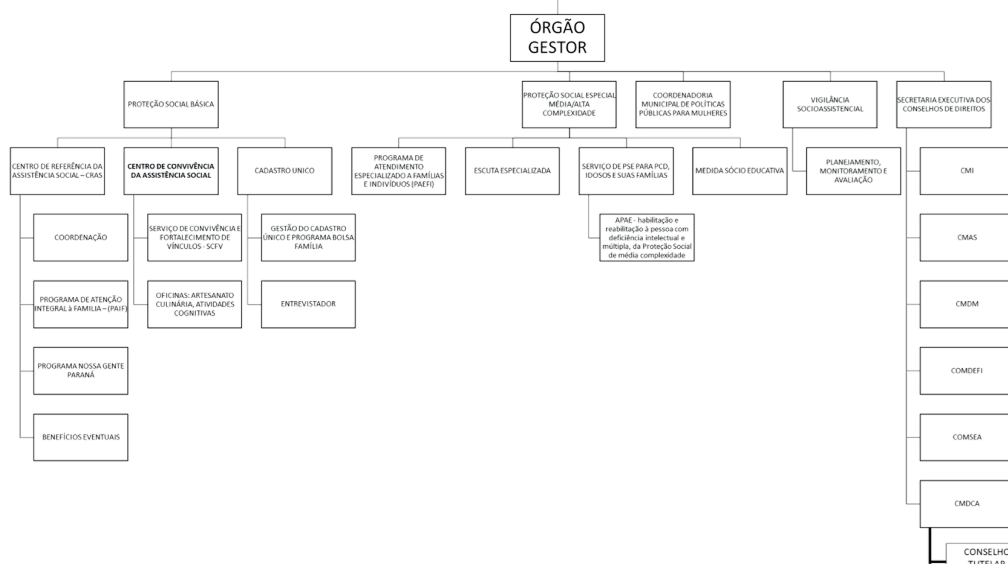
Resumindo...

Em 2024, éramos assim...



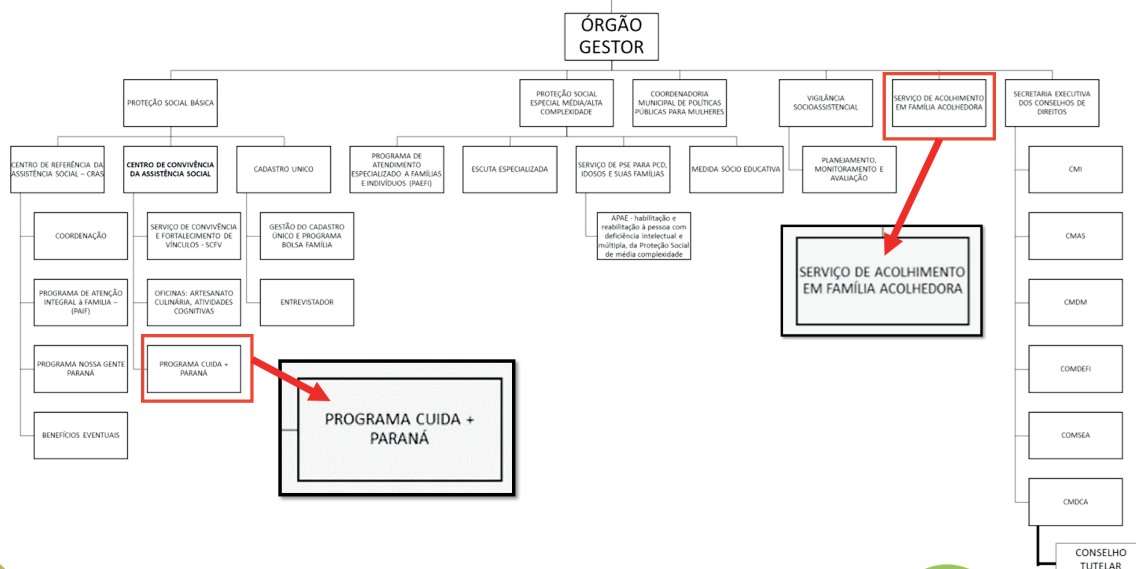
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITAMBÉ/PR.

Em 2025, éramos assim...



Em 2026, estamos assim...

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITAMBÉ/PR.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ITAMBÉ - PARANÁ



CONQUISTAS E REALIZAÇÕES DO ANO DE 2025

• Construção da Creche – Deliberação nº 60/2023	R\$1.994.362,02
• Construção do CRAS – Deliberação nº69/2025.....	R\$1.200.000,00
Incentivo Estadual para a garantia de direitos da criança e Adolescentes - Deliberação nº013/2025 – CEDCA	R\$300.000,00
Briquedoteca + compra e instalação do Parque Infantil no Centro de Convivência - Deliberação nº047/2022.....	R\$75.000,00
• Deliberação nº059/2023 – Piso Único de Assistência Social	R\$75.000,00
• Estruturação da Gestão e da Rede de Proteção a Mulher - Deliberação nº015/2025 CEDM/PR	R\$60.000,00
• Doação de Veículo para a CMPPM (Carro Rosa) - Deliberação nº015/2025 SEMIP/GAB	R\$105.000,00
• Emenda Parlamentar Dep. Luiz Nishimori para a APAE (via FMAS).....	R\$50.000,00
• Incentivo Cuida + Paraná Deliberação nº049/2025.....	R\$40.000,00
• Execução dos Recursos Viaja +60 – Deliberação 024/2023.....	R\$10.000,00
• Execução dos Recursos Viaja +60 – Deliberação 034/2024	R\$25.000,00

TOTALIZANDO R\$03.934.362,02

Foram quase 04 milhões de Reais em recursos conquistados e executados pela Secretaria Municipal de Assistência Social de Itambé



FEVEREIRO 2025

RETORNO ÀS ATIVIDADES DO SCFV

CARNAVAL COM IDOSOS



MARÇO 2025

I ENCONTRO INTERSETORIAL PARA A ELABORAÇÃO DO PROTOCOLO DE ATENDIMENTO À MULHERES VÍTIMAS OU SUSPEITA DE VIOLÊNCIA.

I ENCONTRO DE MULHERES: "JUNTAS SOMOS MAIS FORTES"



ABRIL 2025

CAMINHADA DA CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE O AUTISMO

E TEVE TAMBÉM MUTIRÃO DA CIPTEA



MAIO 2025

PALESTRA SHOW

RODA DE CONVERSA: "CRIANÇA SEGURA, CRIANÇA FELIZ!"

A MAIOR CAMPANHA DO MAIO LARANJA EM ITAMBÉ



JUNHO/JULHO 2025

INÍCIO DO GRUPO DE GESTANTES

CAMPANHA JUNHO VIOLETA

CONFERÊNCIA MUN. DOS DIREITOS DA MULHER

PARTICIPAÇÃO NO FÓRUM DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA FÓVID



JULHO/AGOSTO 2025

PARCERIA COM SENAC

REDE DE PROTEÇÃO À MULHER

Caminhada do Meio-Dia pela Vida e pelo Fim da Violência contra as Mulheres

FESTA JULINA DO SCFV



AGOSTO / SETEMBRO 2025

PARTICIPAÇÃO NOS JOGOS 60+

CAPOEIRA PARA OS IDOSOS

ENTREGA DE KIT MATERNIDADE

PALESTRA: "MULHER SEGURA"

CAMPANHA SETEMBRO AMARELO

CASAMENTO COLETIVO

PROJETO: SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL NO BAIRRO



OUTUBRO 2025

PARTICIPAÇÃO NA CONFERÊNCIA ESTADUAL DOS DIREITOS DOS IDOSOS

II ENCONTRO REGIONAL DA PESSOA IDOSA EM LUNARDÉLLI

VIAGEM 60+ FOZ DO IGUAÇU

CAMPANHA + FILME

SEMINÁRIO INTERSETORIAL DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA



OUTUBRO / NOVEMBRO 2025

VISITA DO ESCRITÓRIO REGIONAL DE MARINGÁ

BOLICHE COM OS IDOSOS DO SCFV

DISCUSSÃO DO PROTOCOLO DE ATENDIMENTO À MULHER VÍTIMA DE VIOLÊNCIA

COMEMORAÇÃO DO DIA DO CONSELHEIRO TUTELAR



**BOLETIM
VIGIA SUAS**



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ITAMBÉ - PARANÁ



**DIAGNÓSTICO
SOCIOTERRITORIAL**

Itambé-PR é um município caracterizado de Pequeno Porte I com população estimada em 2025 de 6.228 pessoas (IBGE, 2025). Embora tenha sua economia predominantemente rural com culturas de soja e milho, 95% das pessoas residem na cidade.

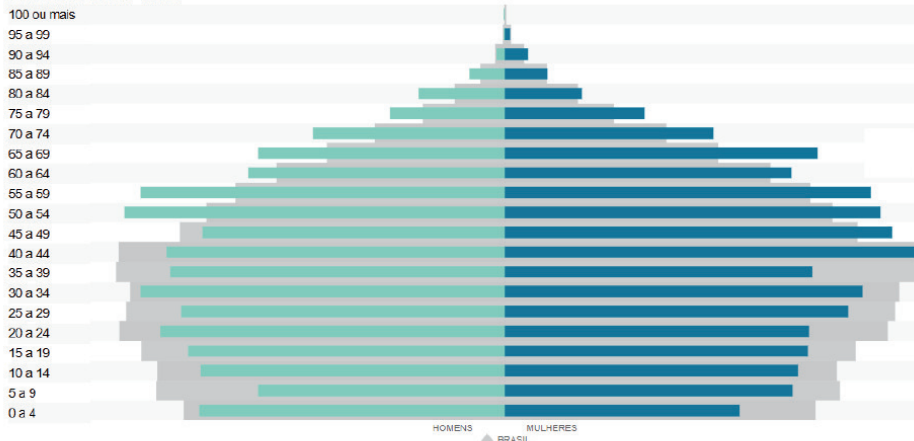
Segundo IPARDES (2025) o município de Itambé teve um crescimento populacional de 1,97% entre os anos de 2019 e 2025, superando o índice estadual (0,57%) e nacional (0,53%).

POPULAÇÃO ESTIMADA

INFORMAÇÃO	2019	2020	2021	2024	2025
População Estimada - Total	6.108	6.109	6.110	6.215	6.228

FONTE: IBGE

Pirâmide Etária - 2022



Ainda de acordo com os dados do IPARDES (2025), Itambé apresenta miscigenia entre brancos, pardos e negros, conforme o quadro abaixo:

POPULAÇÃO CENSITÁRIA, SEGUNDO COR/RAÇA

COR/RAÇA	2009	2010	2022
Amarela	41	47	45
Branca	4.705	3.643	3.490
Indígena	21	3	-
Parda	920	2.034	2.214
Preta	159	252	362
Sem Declaração	-	-	-

FONTE: IBGE

NÚMERO DE DOMÍLIOS PARTICULARES PERMANENTES OCUPADOS, URBANO E RURAL

INFORMAÇÃO	2022
Domicílios Particulares Permanentes Ocupados - Urbano	2.220
Domicílios Particulares Permanentes Ocupados - Rural	114

FONTE: IBGE

De acordo com os dados do Ministério da Cidadania (2025) o município de Itambé-PR tem 861 famílias cadastradas no cadastro único (2.052 pessoas cadastradas) com cobertura de 33% do município. São 32 famílias em situação de extrema pobreza, ou seja, 76 pessoas com renda mensal per capita de até R\$ 89,00 por pessoa. 68 famílias em situação de pobreza, ou seja, 160 pessoas com renda per capita mensal de até R\$178,00 e 187 famílias de baixa renda ou 784 pessoas com renda familiar mensal per capita de até meio salário mínimo (R\$ 550,00), e 606 famílias com renda per capita mensal acima de ½ salário mínimo.

O município de Itambé já vem realizando as atividades de cadastramento e atualmente (novembro de 2025) tem um total de 861 famílias cadastradas no Cadastro Único, dentre as quais 718 atualizaram seus cadastros nos últimos dois anos. A Taxa de Atualização Cadastral (TAC) do Cadastro Único no município é calculada pela divisão do número de famílias com cadastro atualizado e renda mensal per capita de até ½ salário mínimo (219) pelo total de famílias cadastradas com renda mensal per capita de até ½ salário mínimo (247), multiplicado por cem. Assim, em outubro de 2025, Itambé/PR teve uma TAC de 88,7%, enquanto a média nacional foi de 89,6%.

De acordo com o Relatório de Informações publicado pelo Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (2025), no mês de novembro de 2025, o município de Itambé/PR teve 59 famílias atendidas pelo Programa Bolsa Família, com 174 pessoas beneficiadas, e totalizando um investimento de R\$ 37.638,00 e um benefício médio de R\$ 637,93, bem como, 12 famílias beneficiadas pelo Programa Auxílio Gás dos Brasileiros, totalizando um investimento de R\$ 1.296,00.

CADASTRO ÚNICO

FAMÍLIAS CADASTRADAS
NOVEMBRO/2025
861

FAMÍLIAS
EM SITUAÇÃO
DE POBREZA
68

FAMÍLIAS
EM SITUAÇÃO
DE BAIXA
RENDIA
187

FAMÍLIAS
COM RENDA
PER CAPITA
MENSAIS ACIMA
DE ½ SAL. MIN.
606

PESSOAS CADASTRADAS
NOVEMBRO/2025
2.052

PESSOAS
EM SITUAÇÃO
DE POBREZA
160

PESSOAS
EM SITUAÇÃO
DE BAIXA
RENDIA
556

PESSOAS
COM RENDA
PER CAPITA
MENSAIS ACIMA
DE ½ SAL. MIN.
1.336

ESTIMATIVA DE FAMÍLIAS
COM PERFIL CADASTRO ÚNICO
234

COBERTURA (%)
109%

BOLSA FAMÍLIA

FAMÍLIAS
DEZEMBRO/2025
61

PESSOAS
DEZEMBRO/2025
181

BENEFÍCIO MÉDIO
MENSAIS *
DEZEMBRO/2025
R\$ 616,20

VALOR MENSAL
REPASSADO *
DEZEMBRO/2025
R\$ 37.588

BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA

BPC TOTAL DE BENEFICIÁRIOS
PELA FONTE PAGADORA
OUTUBRO/2025
186

BPC TOTAL DE BENEFICIÁRIOS
DO BPC INSCRITOS NO
CADASTRO ÚNICO
OUTUBRO/2025
189

101% PERCENTUAL DE
BENEFICIÁRIOS DO BPC
INSCRITOS NO CADASTRO
ÚNICO *
OUTUBRO/2025

Os serviços socioassistenciais do SUAS, ou Sistema Único de Assistência Social, abrangem uma ampla gama de ações e atendimentos destinados a pessoas em situação de vulnerabilidade social, com o objetivo de garantir direitos e fortalecer a convivência familiar e comunitária. Estes serviços visam desde a proteção básica à proteção especial, atendendo a diversas necessidades e grupos, como famílias, crianças, adolescentes, idosos e pessoas com deficiência.





A administração municipal tem como prioridade a efetividade no atendimento aos serviços públicos na área da assistência social, possibilitando o desenvolvimento de ações a serem executadas em atividades que englobem as mais diversas faixas etárias.

Através do Cadastro Único, no qual trata-se de um instrumento que identifica e coleta informações sobre as famílias brasileiras de baixa renda, é possível conhecer melhor a realidade socioeconômica da população vulnerável, registrando dados como endereço, características do domicílio, composição familiar, escolaridade, situação de trabalho e renda. Ele serve como a porta de entrada principal para que essas famílias possam acessar uma série de benefícios e políticas públicas, tanto federais quanto estaduais e municipais.

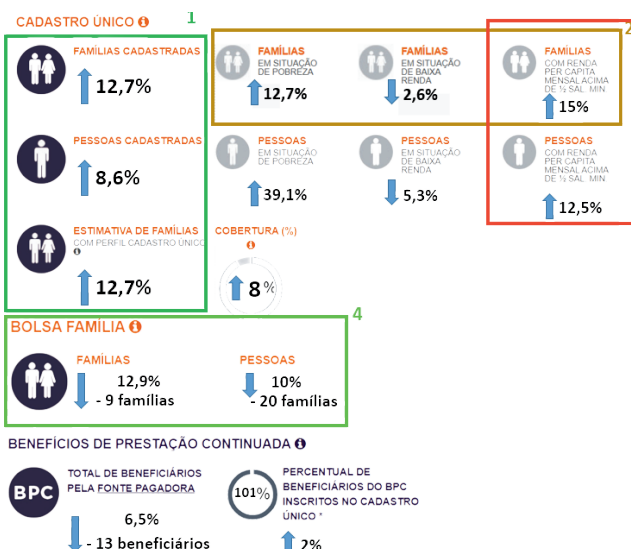
Com base nesses dados, os governos selecionam os beneficiários para diversos programas, como: Programa Bolsa Família, Tarifa Social de Energia Elétrica, Programa Minha Casa, Minha Vida, Auxílio Gás, Benefício de Prestação Continuada (BPC) (uso como critério), Programa Pé-de-Meia, CNH Social, entre outros.

Podem se inscrever famílias que se encaixam nos seguintes critérios de baixa renda:

- Famílias com renda mensal por pessoa (renda per capita) de até meio salário mínimo;
- Famílias com renda mensal total de até três salários mínimos;
- Famílias que buscam participar de algum programa social que exija o cadastramento no Cadastro Único.

O cadastro não é individual, mas sim da família. Sendo assim, um Responsável Familiar (RF), preferencialmente uma mulher com no mínimo 16 anos, deve ir a um Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) ou a um posto de cadastramento na sua cidade. É necessário apresentar documentos de identificação para todos os membros da família, como CPF ou Título de Eleitor do responsável, e pelo menos um documento para os demais (certidão de nascimento, certidão de casamento, CPF, etc.).

É fundamental manter o cadastro sempre atualizado, informando mudanças de endereço, renda, nascimento de filhos, ou qualquer alteração na composição familiar.



Observando os dados do Cadastro único referente ao ano de 2025, observa-se que houve ampliação de área de cobertura do Cadastro Único, ou seja, mais famílias/pessoas inseridas no cadastro, bem como, aumento na Taxa de Atualização

3 Cadastral (TAC) de 8,9%, estando apenas há 1% abaixo da TAC nacional. Ainda de acordo com os dados, verifica-se que, ao aumentar o número de Cadastros, possibilitou uma maior visibilidade de famílias vulneráveis identificadas, aumentando o número de famílias identificadas em situação de extrema pobreza (renda per capita de até R\$218,00), assim como diminuiu o número de famílias em situação de baixa renda (renda per capita de até ½ salário mínimo) e o aumento no percentual de famílias com renda per capita mensal acima de ½ salário mínimo.

Outro ponto a ser ressaltado trata-se da queda do número de pessoas por família (em 2024: as famílias eram compostas em média por 2,25 pessoas, já em 2025: o número de pessoas por família passou a ser de 2,20), apontando um aumento significativo no número de famílias unipessoais (famílias formadas por apenas um membro).

Ainda de acordo com os dados trazidos pelo Cadastro Único, houve a superação de 9 famílias em situação de extrema pobreza.

É IMPORTANTE DESTACAR:

- Atualmente 33% dos munícipes inscritos no Cadastro Único;
- Há 32 famílias em situação de extrema pobreza, ou seja, 76 pessoas com renda mensal per capita de até R\$ 89,00 por pessoa em nosso município;
- 68 famílias encontram-se em situação de pobreza, ou seja, 160 pessoas com renda per capita mensal de até R\$178,00 ;
- 187 famílias de baixa renda ou 784 pessoas com renda familiar mensal per capita de até meio salário mínimo (R\$ 550,00), e 606 famílias com renda per capita mensal acima de ½ salário mínimo.





REGISTRO DE DADOS

Desde 2024, a Secretaria Municipal de Assistência Social de Itambé (PR) realiza o registro de atendimentos e o acompanhamento de serviços e programas por meio da plataforma contratada GESUAS. Trata-se de uma solução de inteligência socioassistencial que disponibiliza um sistema para que municípios brasileiros gerenciem o Sistema Único de Assistência Social (SUAS) de forma integrada e eficiente, qualificando o registro de atendimentos, a organização de dados, a geração de relatórios e o apoio à Vigilância Socioassistencial.

A ferramenta articula a gestão da informação, a educação permanente e a comunicação entre os equipamentos socioassistenciais — como CRAS e Proteção Social Especial — fortalecendo a rede de proteção social. Com isso, promove uma atuação mais qualificada e orientada por evidências no atendimento a famílias em situação de vulnerabilidade.

Seus principais benefícios consiste em: centralizar dados de diferentes unidades socioassistenciais em uma base única, facilitando os fluxos de referência e contrarreferência; possibilitar o registro digital de atendimentos e acompanhamentos, sem limite de prontuários; apoiar a territorialização das informações, identificando vulnerabilidades e potencialidades para o planejamento de ações; gerar análises gerenciais com monitoramento em tempo real, favorecendo decisões estratégicas; além de qualificar a oferta de serviços, ampliar o acesso e assegurar o respeito à LGPD, valorizando o protagonismo dos usuários.



CADASTRO ÚNICO



FAMÍLIAS CADASTRADAS
NOVEMBRO/2025
861



1.342
Famílias



PESSOAS CADASTRADAS
NOVEMBRO/2025
2.052



3.055
Pessoas 49%

33%

Ao comparar os registros na plataforma de 2024 e 2025 de atendimentos realizados pela Proteção Social Básica, ou seja, pela equipe do CRAS, observa-se que em 2024 foram realizados 1.466 atendimentos, enquanto em 2025 foram realizados 3.677 atendimentos.

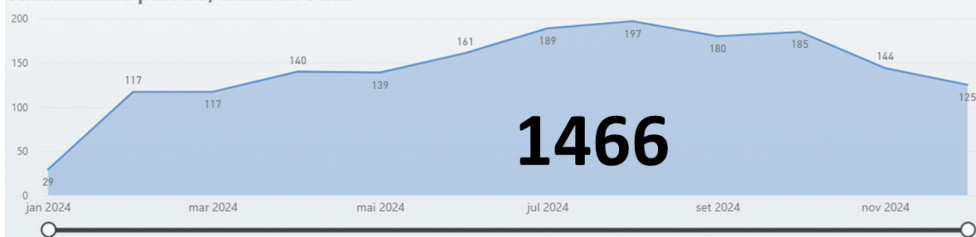
UM AUMENTO DE 150,8% NO NÚMERO DE ATENDIMENTOS!

TENDO A OCORRÊNCIA DO MAIOR NÚMERO DE ATENDIMENTOS EM OUTUBRO DE 2025

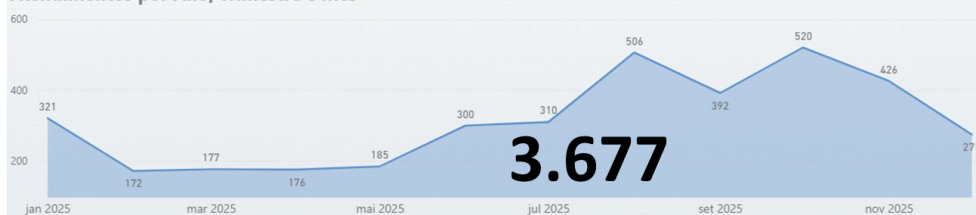
Ao comparar os dados obtidos através do Cadastro Único e da Plataforma GESUAS, observa-se que em 2025 haviam 861 famílias cadastradas do Cadastro Único do município de Itambé, enquanto na plataforma GESUAS haviam 1.342 famílias cadastradas (ou seja, 55,9% a cima de cadastros registrados) e que receberam algum tipo de atendimento dos equipamentos da Política de Assistência Social do município.

Considerando a informação de que 33% da população itambeense está cadastrada no Cadastro Único, ou seja, 2.052 pessoas, a abrangência da Plataforma GESUAS e atuação dos profissionais da Política de Assistência Social do município tem contemplado 49% da população, atendendo 3.055 pessoas ao longo dos anos.

Atendimentos por Ano, Trimestre e Mês



Atendimentos por Ano, Trimestre e Mês



2024

Benefícios Concedidos e Não Concedidos, por Tipo

Benefício	Concedido	Não Concedido	Total
Cesta Básica	641	72	513
Temporário/ água, luz, aluguel e ajuda de custo (Lei Municipal nº1265/2017)	165	38	203
Documentação	23	2	25
Aluguel social/pagamento de aluguel	12	2	14
Passagem/Viagem	6	3	9
Auxílio funeral	2	1	3
Auxílio natalidade	1	1	2
Item/Kit específico para enfrentamento de situações de Emergência ou Calamidade Pública	1	1	2
Total	649	117	766

2025

Benefícios Concedidos e Não Concedidos, por Tipo

Benefício	Concedido	Não Concedido	Total
Cesta Básica	649	15	864
Temporário/ água, luz, aluguel e ajuda de custo (Lei Municipal nº1265/2017)	422	8	430
Aluguel social/pagamento de aluguel	35	2	37
Passagem/Viagem	18	1	19
Documentação	14	1	15
Auxílio funeral	8	1	9
Item/Kit específico para enfrentamento de situações de Emergência ou Calamidade Pública	3	1	4
Auxílio natalidade	1	1	2
Total	1.350	26	1.376

Outro dado que se destaca, está relacionado a concessão de Benefícios Eventuais.

Ao analisar os registros de atendimento de benefícios sociais eventuais realizados pela Proteção Social Básica nos anos de 2024 e 2025, identifica-se que em 2024 foram realizados 766 atendimentos, sendo 649 benefícios concedidos, enquanto que em 2025 foram realizados 1.376 atendimentos, sendo 1.350 benefícios concedidos.

UM AUMENTO DE 108% NO NÚMERO DE BENEFÍCIOS SOCIAIS EVENTUAIS CONCEDIDOS!

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL É ASSIM: TRABALHA GARANTINDO DIREITOS, ATENDENDO COM DIGNIDADE E TRANSFORMANDO VIDAS!



BOLETIM
VIGIA SUAS



QUER SABER MAIS SOBRE O NOSSO TRABALHO?

ENTÃO FIQUE DE OLHO!



SERÁ PUBLICADO TRIMESTRALMENTE NAS REDES
SOCIAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, NAS
REDES SOCIAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ E EM SEU SITE
OFICIAL!



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua José Lindolfo da Silva, nº405 - centro - Itambé/Pr.

- | | | |
|--|--|---|
|  (44) 98846-2972 - Recepção CRAS |  (44) 98838-5031 - Proteção Especial |  (44) 98838-5031 - Órgão Gestor |
|  (44) 98831-4448 - Cadastro Único |  protecaoesspecial@itambe.pr.gov.br |  orgaogestor@itambe.pr.gov.br |
|  cadunico.itambepr@gmail.com |  (44) 98838-5031 - Coord. de Políticas Públicas para Mulheres | |
|  (44) 98846-2972 - Equipe Técnica CRAS |  coordenadoriademulheres2@gmail.com | |
|  cras@itambe.pr.gov.br | | |

SIGA-NOS NAS REDES SOCIAIS:

 PREFEITURAITAMBEPR

 SMASITAMBE

 COORDENADORIADAMULHER_ITAMBE

Site oficial: <https://www.itambe.pr.gov.br/>

“CUIDANDO DE PESSOAS, TRANSFORMANDO VIDAS”

